



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 48/CMDCA/2024

Aprova o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Associação Vida e Arte, Termo de Colaboração nº 10/2024 – Projeto: “Ensinando a Ensinar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando os Relatórios de Monitoramento e Avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais financiados pelo FIA (Resolução 06/2024) em conjunto com a Gestora de Parcerias da Secretaria de Desenvolvimento Social e uma representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do município

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Associação Vida e Arte, Termo de Colaboração nº 10/2024 – Projeto: “Ensinando a Ensinar”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 04/07/2024 22:42:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nazarete S. Oliveira
Vice-Presidente CMDCA